

## **LEI Nº 1652/2016**

**DATA:** 12 DE AGOSTO DE 2016.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1586/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E LEI Nº. 1607/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 - Ensino Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003 - Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 - Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.014 - Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	31.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0012 - Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 - Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 - Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.163 - Divisão de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Outras Unidades de Medida	01	42.620,73

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 - Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 - Operações Especiais				

<b>FUNÇÃO:</b>	28 - Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.078 - Pagamento da Dívida Fundada Interna e Parcelamentos Previdenciários	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	550.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 - Outros Encargos Especiais				

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.081 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	140.190,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 - Saneamento Básico Rural				

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.183 - Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	4.500,00

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 - Extensão Rural				
-------------------	----------------------	--	--	--	--

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.186 - Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	3.000,00

2.187 - Regulamentação e Implantação do Serviços de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	2.000,00
--	---	-----------------	---------------------------	----	----------

2.190 - Atendimentos aos Programas de Agricultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	10.000,00
---	---	-----------------	---------------------------	----	-----------

2.193 - Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	15.000,00
--	---	-----------------	---------------------------	----	-----------

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
-------------------	---	--	--	--	--

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.191 - Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	23.000,00

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 778.500,00** (Setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2016 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO

PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.08 - Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN
<b>PROGRAMA:</b>	0011 - Segurança Pública
<b>FUNÇÃO:</b>	06 - Segurança Pública
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	181 - Policiamento

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.214 - Manutenção do Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	70.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 - Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA:</b>	0004 - Ensino Fundamental
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 - Ensino Fundamental

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 - Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	31.000,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 - Educação Infantil
<b>PROGRAMA:</b>	0003 - Educação Infantil
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 - Educação Infantil

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.095 - Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	450.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
<b>PROGRAMA:</b>	0009 - Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - Urbanismo
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.167 - Manutenção dos Serviços Urbanos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	57.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 - Fundo Municipal Direitos da Cca e do Adolescente
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica

<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.092 - Programa Menor Aprendiz	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	34.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.213 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	136.000,00

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 821.310,73** (Oitocentos e vinte e um mil, trezentos e dez reais e setenta e três centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 - Educação Infantil	
<b>12.365.0003.6.014</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 - FUNDEB 60%	
3.1.90.16.00 - 154	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 31.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Divisão de Serviços Rodoviários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	
3.3.90.30.00 - 354	Material de Consumo	R\$ 42.620,73

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 - Encargos Especiais	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais	
<b>28.843.0000.3.078</b>	<b>Pagamento da Dívida Fundada Interna e Parcelamentos Previdenciários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.2.90.21.00 - 461	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 150.000,00
4.6.90.71.00 - 462	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 400.000,00
<b>28.846.0000.3.081</b>	<b>Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.47.00 - 465	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 140.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	
3.3.90.47.00 - 468	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 190,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária	
<b>20.511.0015.2.183</b>	<b>Atendimento aos Microssistemas de água Potável e Abastecedouros Comunitários</b>	

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 505	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
<b>20.606.0015.2.186</b>	<b>Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 508	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
<b>20.606.0015.2.187</b>	<b>Regulamentação e Implantação do Serviços de Inspeção Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 512	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas da Agricultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 523	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>20.606.0015.2.193</b>	<b>Conservação e Manutenção da Patrulha Rural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 527	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
<b>20.608.0015.2.191</b>	<b>Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 535	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 - 537	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a **redução** do valor de **R\$ 778.500,00** (Setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.08 - Departamento Municipal de Trânsito	
<b>06.181.0011.2.214</b>	<b>Manutenção do Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 099	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 - 100	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 - Ensino Fundamental	
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 - FUNDEB 60%	
3.1.90.16.00 - 137	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 31.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 - Educação Infantil	
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos CMEIS (Creches)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 159	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 450.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.452.0009.2.167</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 348	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 57.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
---------------	--	--

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 - Fundo Municipal Direitos Cca e Adolescente	
<b>08.243.0024.6.092</b>	<b>Programa Menor Aprendiz</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 378	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 34.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.213</b>	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 412	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 136.000,00

**II** - os provenientes **do excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 42.810,73** (Quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e setenta e três centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 512</b>	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	
1325.01.09.00.00 - 026	Receitade Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados da CIDE Lei 10866/04	R\$ 1.194,76
1722.01.13.00.00 - 070	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 41.615,97

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de Agosto de 2016.**

**CLAUDIO EBERHARD**  
PREFEITO